

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 4049/91  
de 12 de setembro de 1991

N.º 822 de 17/09/1991

REVOGADA PELA LEI Nº 5773/00

Denomina PRAÇA PIRAPEMA a atual  
área verde 26, localizada no Par-  
que Residencial Aquarius.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-  
guinte lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA PIRAPEMA a  
atual área verde 26, localizada no Parque Residencial Aquarius.

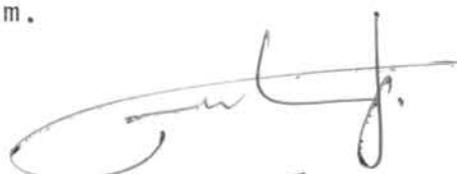
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
12 de setembro de 1991.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de setembro do  
ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Miguel Assis)